



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Sistema de Transferência de Reservas – STR Contas no Banco Central

Nova Regulamentação

Sistema de Transferência de Reservas – STR

Características gerais – I

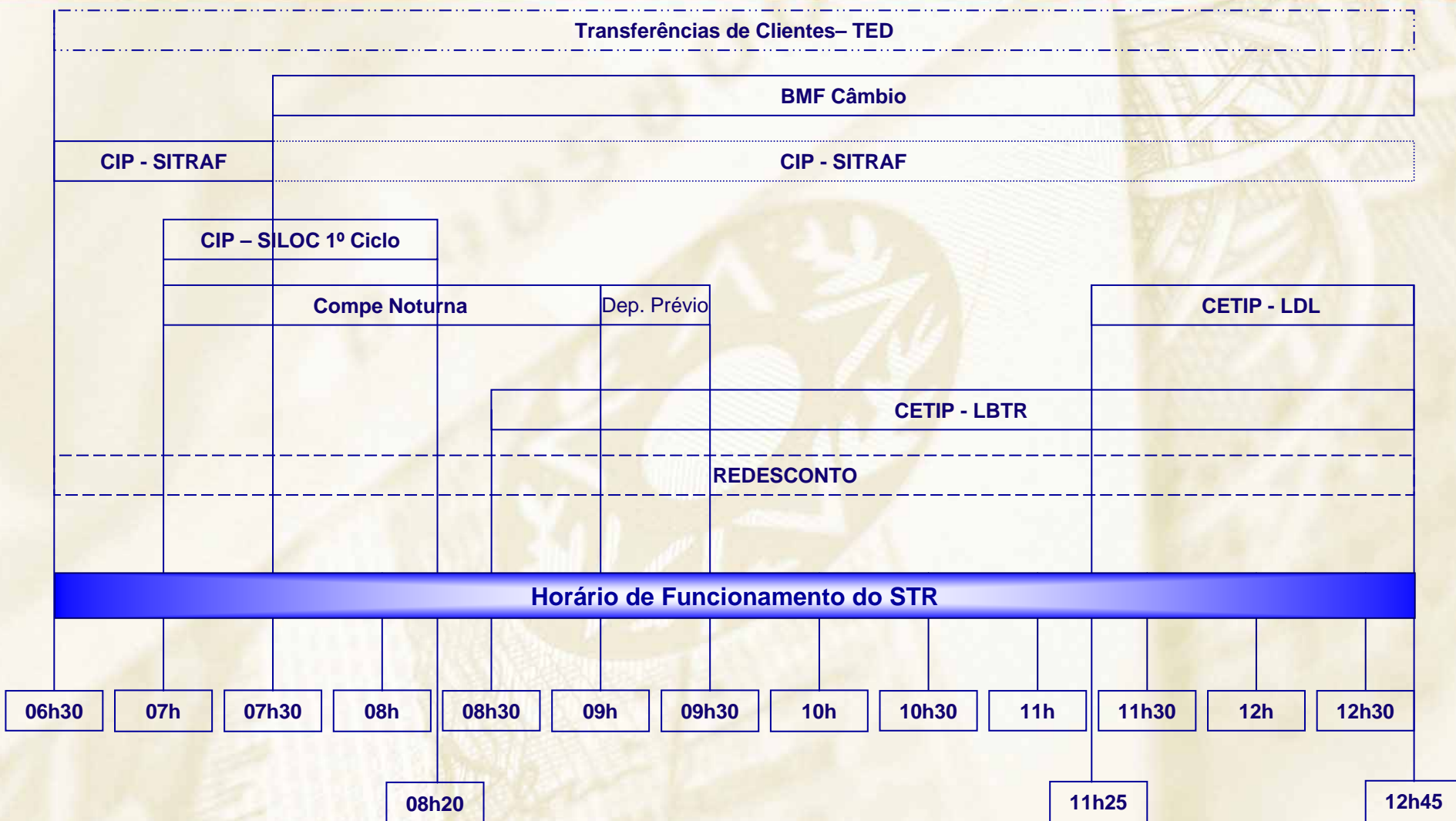
- Sistema de Liquidação Bruta em Tempo Real de transferência de fundos entre os seus participantes
- Eixo central do Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB
- Acesso ao STR é definido pela titularidade de conta no BC
- Liquidação final, incondicional e irrevogável
- Monitoramento em tempo real da liquidez
 - Liquidez individual: participantes
 - Liquidez do Sistema: Banco Central
- Redução do risco para operações interbancárias, com a conseqüente redução do risco sistêmico

Sistema de Transferência de Reservas – STR

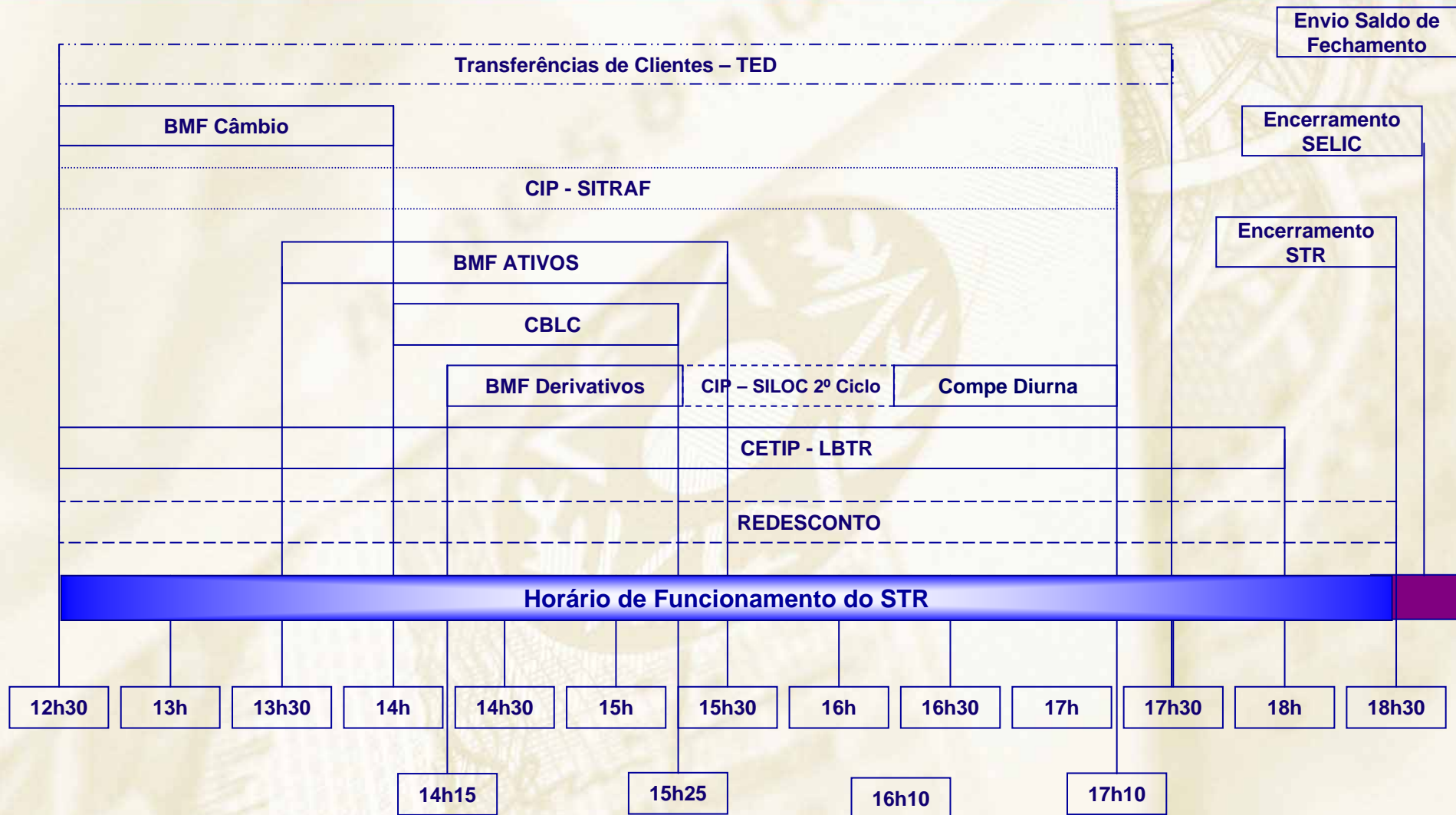
Características gerais – II

- Participantes
 - 135 instituições financeiras
 - 3 Câmaras – (7 sistemas de liquidação)
 - Tesouro Nacional – STN
 - Banco Central do Brasil
- Operações liquidadas
 - Transferência de recursos: Cliente/Cliente – Cliente/IF – IF/IF
 - Repasse de arrecadação de tributos e de contribuições
 - Pagamentos do Tesouro Nacional
 - Operações do Banco Central (câmbio, mercado aberto, redesconto)
 - Liquidação das operações de câmaras
 - Liquidação da Compe
 - Sistema de Moeda Local - SML

Horários do STR – Manhã

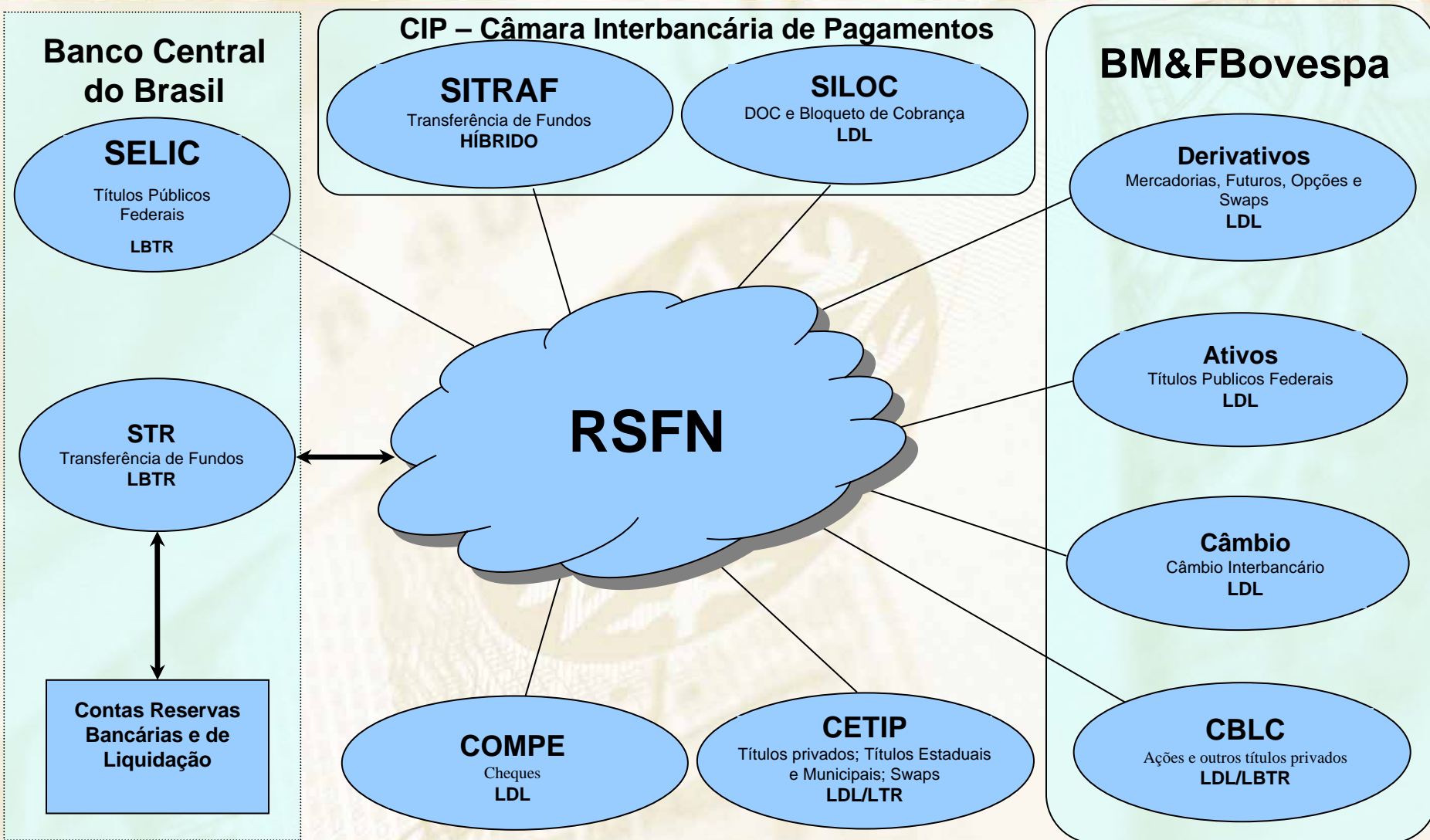


Horários do STR – Tarde



Sistema de Transferência de Reservas – STR

Estrutura de Liquidação



Rede do Sistema Financeiro Nacional - RSFN

Finalidade e características

- Rede multi-serviços privada baseada no protocolo TCP/IP
- Dedicada para o fluxo de mensagens e de arquivos entre as instituições financeiras e o Banco Central
- Alta disponibilidade, performance, segurança e confiabilidade

Sistema de Transferência de Reservas – STR

Novas regras de acesso ao STR - motivação

- Democratização do acesso à moeda de Banco Central
 - Maior eficiência e aumento da competição no SFN
 - Liberdade de escolha para a instituição liquidar suas operações diretamente ou por meio de um banco liquidante
 - Possibilidade de autonomia na gestão do fluxo de pagamentos
 - Confidencialidade das estratégias operacionais
 - Maturidade do SPB e oportunidade para modernização do STR

Estrutura de contas no BC

Reservas Bancárias

| Abertura | Titulares | |
|--------------------|---|---|
| Obrigatória | Antes | Nova |
| | Bancos comerciais | Bancos comerciais |
| | Bancos múltiplos com carteira comercial | Bancos múltiplos com carteira comercial |
| | Caixas econômicas | Caixas econômicas |
| Facultativa | Bancos de investimento | Bancos de investimento |
| | Bancos de câmbio | Bancos de câmbio |
| | Bancos múltiplos sem carteira comercial | Bancos múltiplos sem carteira comercial |
| | | Bancos de desenvolvimento |

Estrutura de contas no BC

Conta de Liquidação

| Abertura | Titulares | |
|-------------|---|---|
| Obrigatória | Antes | Nova |
| | Câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação sistemicamente importantes | Câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação sistemicamente importantes |
| Facultativa | Câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação não sistemicamente importantes | Câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação não sistemicamente importantes |
| | | Instituições autorizadas pelo BC, que não podem ter conta Reservas Bancárias |

Participação no STR

Alguns esclarecimentos – I

- Responsabilidade integral pelo gerenciamento da conta em tempo real
- Possibilidade de emitir TED
- Acesso via RSFN, posteriormente pela Internet, com serviço de contingência por telefone
- Liquidação direta das operações em bolsas
 - Operações próprias e de seus clientes
 - Distribuidoras – a Instrução CVM permite melhores condições de participação no mercado.

Participação no STR

Alguns esclarecimentos – II

- Liquidação direta de suas operações no Selic
- Participação em qualquer sistema de compensação e de liquidação, observados os requisitos econômico-financeiros e tecnológicos dos respectivos regulamentos
- Compensação de cheques, obrigatória somente se emitir cheque administrativo
- Realizar diretamente as operações de meio circulante
- Relacionamento com o Banco Central
 - Recolhimentos Compulsórios e direcionamentos obrigatórios
 - Pagamento de Multas
 - Todas as Informações e movimentações exclusivamente por meio de mensagens (não haverá acesso via transações do Sisbacen)

Conta no Banco Central

Alguns esclarecimentos

- Somente instituições de titularidade obrigatória da conta Reservas Bancárias podem atuar como liquidantes de outras instituições financeiras
- Manutenção da conta corrente: viabilidade da administração financeira
- Redesconto: exclusivamente para bancos

Conta no Banco Central

Roteiro do processo de abertura de conta

- Solicitação formal de abertura de conta
 - Instituição nova: após aprovação do Deorf
 - Instituições já existentes: a qualquer tempo
- Confirmação do início do processo
- Providências preliminares
- Testes homologatórios
 - Elaboração e apresentação do plano
 - Aprovação do plano
 - Realização dos testes
 - Aprovação
- Início de atividades

Projeto de Modernização do STR

Fases

- Acesso Tecnológico:
 - Fase 1: atualmente, acesso somente via RSFN, através da contratação de um PSTI
 - Fase 2: acesso via Internet – em desenvolvimento
- Solução de gerenciamento de pagamentos e administração da conta (interface):
 - Fase 1: Desenvolvimento ou aquisição de solução
 - Fase 2: Provimento de Interface pelo BC (tipo “Internet Banking”) – em desenvolvimento
- Novas funcionalidades: agendamento e módulo otimizador



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos

str@bcb.gov.br

Brasília

Maior/2009